



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Mandaguari, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público nº 01/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **21/09/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 8h15 e fechado às 9h, observado o horário local.**

II – A aplicação da prova objetiva terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local**, com duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br** a partir das 15h do dia 11/09/2014. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mandaguari/PR, 11 de setembro de 2014

Jocelino Tavares
Presidente da Câmara